

O PAPEL DA MARINHA DO BRASIL EM ÁGUAS INTERNACIONAIS NO RIO PARAGUAI

The Role of the Brazilian Navy in International Waters in the Paraguay River

DOI 10.55028/geop.v18i34

Larissa Bacelar Marques*

Sarah Elayne Souza dos Santos Ferraz**

Aguinaldo Silva***

Resumo: A Política Nacional de Defesa (PND) recomenda que a Marinha do Brasil (MB) adense sua presença nas vias navegáveis, principalmente nas bacias fluviais do Rio Amazonas e a do sistema Paraguai-Paraná. O objetivo foi descrever as formas de atuação da Marinha do Brasil nas águas internacionais do Rio Paraguai. A metodologia empregada consistiu na análise qualitativa da literatura sobre Defesa e Segurança Nacional e qualitativa das atividades militares desenvolvidas. A análise permitiu compreender como a atuação do Comando do 6.º Distrito Naval intensifica a presença do Estado e contribui para a Defesa e Segurança Nacional no rio Paraguai.

Palavras-chave: Marinha do Brasil, Águas internacionais, Rio Paraguai, Defesa e Segurança Nacional.

Abstract: The National Defense Policy (PND) recommends that the Brazilian Navy (MB) increase its presence in the waterways, especially in the Amazon River and Paraguay-Paraná system basins. The objective was to describe how the Brazilian Navy operates in the international waters of the Paraguay River. The methodology employed consisted of a qualitative analysis of literature on Defense and National Security and a qualitative analysis of the military activities developed.

Introdução

A Política Nacional de Defesa (PND) registrou preocupação acerca de eventuais ameaças e agressões estrangeiras no tocante aos mananciais fluviais brasileiros, recomendando que a Marinha do Brasil (MB) adense sua presença nas vias navegáveis, principalmente nas bacias fluviais do Rio Amazonas e a do sistema Paraguai-Paraná:

2.3.5 A expansão mundial das atividades humanas, decorrente dos crescimentos econômico e populacional, tem resultado na ampliação da demanda por recursos naturais. Dessa forma, **não se pode negligenciar a intensificação de disputas por áreas marítimas, pelo domínio espacial e por fontes de água doce, de alimentos, de recursos minerais, de biodiversidade e de energia. Tais questões poderão levar a ingerências em assuntos internos ou**

* Bacharel em Direito, Mestre em Estudos Fronteiriços, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e-mail: larissabmarques@gmail.com.

** Bacharel em Direito, Mestranda em Estudos Fronteiriços, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e-mail: sarahessantos@hotmail.com.

*** Bacharel em Geografia, Doutor em Geociências e Meio Ambiente, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e-mail: aguinaldo.silva@ufms.com.

The analysis allowed an understanding of how the actions of the 6th Naval District Command intensifies the presence of the State and contributes to National Defense and Security in the Paraguay River.

Keywords: Brazilian Navy, International Waters, Paraguay River, National Defense and Security.

a controvérsias por interesses sobre espaços sujeitos à soberania dos Estados, configurando possíveis quadros de conflito (Brasil, 2020, p. 16, grifo nosso).

O aproveitamento, o uso das águas e a gestão dos recursos hídricos em águas interiores e internacionais geram disputas, tensões e interações políticas entre os Estados. No recorte espacial analisado, a fronteira com a Bolívia e com o Paraguai pode ser considerada uma ameaça ao Estado brasileiro, tendo em vista que os mencionados países – em desenvolvimento e sem acesso direto ao mar - possuem um histórico de instabilidade política e parcela considerável da população dedicada à produção e ao comércio internacional de drogas.

Nas águas interiores do Arco Central, as atribuições subsidiárias explicitadas no artigo 16-A, da Lei Complementar n. 97/1.999 (Brasil, 1999), consistentes em ações de patrulhamento, revista de pessoas, veículos, embarcações e aeronaves, são exercidas pelos meios operativos do Comando do Sexto Distrito Naval ao longo do rio Paraguai e dos seus afluentes, com o objetivo de fortalecer a segurança das fronteiras.

As ações promovidas pela Marinha do Brasil expressam o exercício da soberania do Brasil. Portanto, o objetivo do artigo é discorrer sobre o papel da Marinha do Brasil, que pelos meios navais do Comando do Sexto Distrito Naval, em ações de Inspeção Naval, Patrulha Naval e Patrulhamento, intensificam a

presença do Estado e reforçam as ações de Segurança e Defesa, nas águas internacionais do rio Paraguai compartilhadas entre Brasil, Bolívia e Paraguai.

Em que pese a extensão do sistema Paraguai-Paraná, a área estudada concentrar-se-á em analisar a atuação da Marinha do Brasil, especificamente no trecho de águas internacionais do rio Paraguai compartilhadas com a Bolívia e o com o Paraguai, no Arco Central da faixa de fronteira oeste brasileira. Um cenário estratégico de interesse nacional que aglutina variáveis com alto poder de impacto para a economia, para a segurança e defesa, bem como para o equilíbrio climático e ambiental.

Para tanto, após apresentação dos materiais e métodos adotados, serão apresentadas breves considerações sobre a área estudada, e, para contextualização da temática, serão analisados alguns conceitos sobre Defesa e Segurança Nacional. Em seguida, será descrita a forma de atuação do Comando do 6º Distrito Naval nas águas internacionais compartilhadas do rio Paraguai, com Bolívia e Paraguai. Por fim, serão apresentadas as considerações finais.

Materiais e Métodos

O presente artigo tem como finalidade uma pesquisa aplicada, por análise qualitativa, exploratória e descritiva, pois busca gerar conhecimento sobre as formas de atuação da MB, por meio das ações de patrulha naval, patrulhamento e inspeção naval em águas internacionais no rio Paraguai, intensificando a presença do Estado na Faixa de Fronteira e contribuindo para a defesa e segurança nacional.

Para a sua consecução, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, documental e de levantamento de informações que possuem correlação com a temática proposta, vinculados a rios internacionais, fronteira, defesa, segurança nacional e expressão do Poder Naval.

A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos (Gil, 2010, p. 29).

Nesse sentido, quanto aos aspectos envolvendo o recorte espacial do rio Paraguai, a pesquisa bibliográfica foi feita em livros de geografia, com a exploração de mapas, além de publicações e periódicos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), que disponibilizam dados abertos.

Concernente ao vocabulário e temática fronteiriça, a bibliografia explorada foi somada às publicações, artigos científicos, trabalhos técnicos e dados abertos

fornecidos pelo Grupo Retis (UFRJ), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Em relação às Forças Armadas, em especial da MB, foi consultada a legislação pátria pertinente, bem como o site Oficial do Ministério da Defesa (MD), da MB e do Comando do Sexto Distrito Naval, além de documentos correlatos ao objeto da pesquisa.

Para tanto, o trabalho foi estruturado em 3 (três) partes. Na primeira seção, o rio Paraguai será abordado, mediante apresentação do recorte especial e das questões envolvendo as águas internacionais. Os conceitos de defesa e a segurança Nacional serão também apresentados e correlacionados com a missão e atribuições da Marinha do Brasil.

Na segunda seção, serão analisados os resultados e discutidas as ações exercidas pelo Comando do 6º Distrito Naval, no trecho de águas internacionais do rio Paraguai com a Bolívia e o Paraguai.

Por fim, na última seção, serão apresentadas as considerações finais acerca do presente artigo.

Área Estudada

O rio Paraguai é um dos principais cursos d'água da Região Hidrográfica do Rio Paraguai (RHP), de acordo com a Divisão Hidrográfica Nacional, junto dos rios Taquari, São Lourenço, Cuiabá, Itiquira, Miranda, Aquidauana, Negro, Apa e Jauru.

Como principal curso, tem sua nascente na Serra dos Parecis, no estado de Mato Grosso, com uma extensão de, aproximadamente, 2.582 quilômetros, que banha parte dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – aproximadamente 1.300 quilômetros – e compartilha internacionalmente suas águas com a Bolívia (48 quilômetros) e com o Paraguai (332 quilômetros), trechos de interesse para o presente artigo, para desaguar na Argentina.

Destaca-se que a Bolívia e o Paraguai são os dois países da América do Sul que não possuem acesso para o mar, classificados como Estados geograficamente desfavorecidos. Logo, o rio Paraguai assume um papel relevante para a economia de tais países, sobretudo do Paraguai.

De acordo com UFPR/Antaq (2017, p. 5), a hidrovia “[...] ameniza os efeitos do isolamento marítimo desses dois países, viabilizando o acesso aos mercados de outros continentes através do uso dos portos marítimos”.

No tocante à navegabilidade do rio Paraguai:

[...] o trecho da hidrovia do rio Paraguai compreendido entre Cáceres (MT) e Corumbá (MS) possui restrições de calado e necessidades de dragagens anuais (normalmente, chegam até Cáceres embarcações de 1 metro de calado). De Corumbá à foz do Rio Apa há condições adequadas de navegação comercial durante cerca de 70% do ano (possibilidade de embarcações com calado de 3 metros ou mais, em alguns trechos). Já o Rio Cuiabá é navegável desde sua foz, no Rio Paraguai, até a cidade de Porto Jofre (MT). Deste ponto até Cuiabá, o rio perde navegabilidade, devido a processos de assoreamento, decorrentes de urbanização e garimpos irregulares, que provocam a destruição das matas ciliares. Atualmente, embarcações de maior calado (até 2 metros) chegam a Cuiabá apenas na época das cheias. De Cuiabá a Rosário do Oeste (MT), onde se inicia o Rio Cuiabá, há o tráfego apenas de pequenas embarcações. (Antaq, 2013)

Em relação à extensão, a Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP) liga a cidade de Cáceres, no Mato Grosso, a Nueva Palmira, no Uruguai, percorrendo 3.442 quilômetros e conectando o Centro-Oeste do Brasil ao Oceano Atlântico (Antaq, 2010).

Dada a localização do rio Paraguai, o presente artigo terá enfoque no Arco Central - que compreende a Faixa de Fronteira dos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em especial, no espaço geográfico que abrange as águas internacionais do rio Paraguai, com a Bolívia e o Paraguai.

Cabe destacar que as questões envolvendo segurança se sobressaem no Arco Central em virtude do incipiente controle policial dos países vizinhos, que permitiu a instalação e consolidação de grupos criminosos especializados no cultivo de maconha e de folha de coca, produzidas no Paraguai e na Bolívia, respectivamente.

Na busca de projeção e áreas de interesse em comum com as organizações criminosas nacionais, as transnacionais instalaram suas redes de atuação em cidades fronteiriças e outras mais interiorizadas, estabelecendo rotas flexíveis com a finalidade de abastecer o consumo no Centro-Sul do Brasil, além de outros mercados internacionais, estabelecendo, ainda, ramificações no tráfico de armas, de munições, de explosivos e de pessoas, no contrabando de madeira, em garimpos clandestinos, no abigeato, além do contrabando e descaminho de bens e produtos diversos.

Nesse sentido, o rio Paraguai, como limite e meio fluvial, acaba evidenciando as vulnerabilidades e as ameaças presente na faixa de fronteira do Arco Central.

Por esse motivo, no intuito de intensificar a presença do Estado na faixa de fronteira e combater os delitos transfronteiriços e ambientais foram adotadas iniciativas com a participação das Forças Armadas, como é o caso da Operação Ágata, que visa à integração daquelas com os Órgãos de Segurança Pública e Fiscalização, estimulando, ainda, a cooperação técnica, de inteligência e de logística.

Na citada operação, a Marinha do Brasil exerce um papel de suma importância ao longo do rio Paraguai.

Em uma caracterização geral, o mencionado Arco Central:

O Arco Central abrange a Faixa de Fronteira dos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Oito sub-regiões foram identificadas, um indicador de grande diversidade nos tipos de organização territorial. A unidade do Arco deriva do caráter de transição entre a Amazônia e o Centro-Sul do país e de sua posição central no subcontinente. É nele que se encontram as duas grandes bacias hidrográficas sul-americanas, a Bacia Amazônica e a Bacia do Paraná-Paraguai. Como nos outros Arcos, diferenças na base produtiva e identidade cultural foram os critérios para a divisão em sub-regiões: (VII) Madeira-Mamoré; (VIII) Fronteira do Guaporé; (IX) Chapada dos Parecis; (X) Alto Paraguai; (XI) Pantanal; (XII) Bodoquena; (XIII) Dourados; (XIV) Cone Sul-mato-grossense, os últimos quatro em Mato Grosso do Sul (Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira para o Ministério da Integração Nacional, 2005, p. 56-57).

Acerca de políticas nacionais de segurança nas fronteiras, Raza (2014, p. 61) pontuou que as dicotomias específicas encontradas nas relações entre dois Estados envolvidos deve ser levada em consideração no conceito de uma política nacional de segurança de fronteira, uma vez que uma abordagem única (one-size-fits-all) não é adequada, pois não existem duas zonas de fronteiras iguais.

Considerando que a realidade das fronteiras é singular, uma vez que elas possuem desenvolvimento econômico, identidade e segurança próprios, o Estado buscou adotar estratégias distintas para o estabelecimento de diretrizes concernentes a tais especificidades.

Defesa e Segurança Nacional

A Política Nacional de Defesa (PND) é documento condicionante de mais alto nível do planejamento de Defesa, que se articula com as demais políticas nacionais visando à integração de esforços do Brasil para consolidação do Poder Nacional.

Um dos propósitos da PND é conscientizar todos os segmentos da sociedade brasileira da importância da defesa do país e por isso prioriza ações na faixa de fronteira e no entorno brasileiro, já que a permeabilidade das fronteiras requer vigilância e atuação coordenada entre os órgãos de Defesa e de Segurança Pública, além de cooperação com os países vizinhos.

A Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas, de acordo com PND (Brasil, 2020).

Medeiros Filho (2014, p. 22-23) salientou que na América do Sul as maiores ameaças não são problemas “de” fronteira – questão de defesa –, mas “na” fronteira – questão de segurança –, invertendo a lógica do dilema de segurança de John Herzl, pois nesse caso a ameaça passa a ser do vizinho fraco, ineficiente na adoção de políticas públicas para enfrentamento de suas vulnerabilidades sociais, e não do vizinho forte.

Beirão (2014) ponderou sobre as dificuldades encontradas na definição dos conceitos de segurança e de defesa. Segundo o autor, o conceito de segurança reflete-se quando o Estado garante o bem-estar dos seus cidadãos, enquanto o de defesa se caracteriza como um meio ou método de proteção, ligado aos recursos militares.

Para o Ministério da Defesa, a segurança pode ser, em níveis ou dimensões: individual, pública ou comunitária, nacional, regional, internacional e coletiva. Sobre a temática, Figueiredo (2017, p. 50-51) esclareceu que

[...] parte da doutrina divide a segurança em três funções complementares e distintas: a segurança externa, a segurança interna e a segurança pública. Na primeira, o Estado deve desenvolver atividades políticas de defesa externa, a cargo da diplomacia, geralmente preventivas, e das forças armadas, basicamente coercitivas e operativas. Na segunda, são desenvolvidas atividades políticas de defesa interna, deflagrando - como último recurso - ações operativas de defesa interna, executadas pelas Forças Armadas. Por último, para manter a segurança pública, o Estado desenvolve atividades de polícia. Nos últimos anos, as Forças Armadas brasileiras vêm executando atividades que podem ser descritas como um misto de segurança interna e segurança pública, especialmente na Faixa de Fronteira.

As Forças Armadas são instituições imprescindíveis para garantia da soberania, vocacionadas constitucionalmente para a Defesa da Pátria, para a garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, cujo emprego é de responsabilidade do Presidente da República, mediante decisão por iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado por quaisquer dos poderes constitucionais, nos termos do artigo 15, da LC n. 97/1999 (Brasil, 1999).

Nesse escopo, a missão da Marinha do Brasil será apresentada a seguir em relação à defesa nas águas internacionais do rio Paraguai.

Marinha do Brasil: missão e atribuições

De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (END), a missão da Marinha do Brasil (MB) é preparar e empregar o Poder Naval a fim de contribuir para a Defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa.

A concepção estratégica de Defesa assevera que o país deve dispor de meios capazes de exercer vigilância, controle e defesa das águas jurisdicionais brasileiras, do seu território e do seu espaço aéreo.

A MB, portanto, destaca-se como o braço das Forças Armadas vocacionado para exercer a capacidade militar de defesa nas águas. Não se limita tão somente às águas salgadas – mar –, mas se estende às águas doces – águas interiores.

O componente militar do Poder Marítimo expressa-se pelo Poder Naval, constituído pelas unidades navais, aeronavais e de fuzileiros navais, além da infraestrutura de material e de pessoal da MB.

Quanto às atribuições subsidiárias particulares, conforme o artigo 17, da LC n. 97/199 (Brasil, 1999), compete à MB: a orientação e controle da Marinha Mercante, a fiscalização e a segurança da navegação aquaviária e no mar, a formulação e condução de políticas nacionais relacionadas ao mar, além da cooperação com demais órgãos para a repressão aos crimes internacionais, no mar e em águas interiores.

O Decreto n. 2.153/1997 (Brasil, 1997), que estabelece e organiza as Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais da Marinha, regulamentou o Comando do 6.º Distrito Naval (Com6ºDN) diretamente subordinando ao Comando de Operações Navais, cujo propósito é contribuir para a orientação do preparo e da aplicação do Poder Marítimo e para a aplicação do Poder Naval na sua área de jurisdição.

Com sede localizada na Avenida Rio Branco, s/n., na cidade de Ladário-MS, o Com6ºDN possui jurisdição na área terrestre que abrange os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como na área fluvial e lacustre que abrangem as hidrovias do Rio Araguaia, da sua nascente até a divisa entre os estados de Mato Grosso, do Pará e do Tocantins, e as demais bacias fluviais, lagos e lagoas existentes na área terrestre sob sua jurisdição.

Segundo Araújo (2019, p.45), organiza-se, estruturalmente, da seguinte forma:

Situado no espaço fronteiriço do Oeste brasileiro a área de atuação do 6º Distrito Naval (6DN) abrange os Estados de Mato Grosso (com 3 OM localizadas em Cuiabá, Cáceres e São Felix do Araguaia) e Mato Grosso do Sul (com 21 OM situadas em Ladário, Corumbá e Porto Murtinho). [...] Ladário concentra a grande maioria das OM (79,17% do total do 6ºDN).

O comando é de um Oficial General e o efetivo de militares é de aproximadamente duas mil pessoas, sendo empregado em várias ações e missões, que vão além do Serviço de Emergências Marítimas e Fluviais e as de Salvamento e Resgate na sua área de jurisdição.

Em relação à atuação e emprego da Força Naval na Bacia do Paraguai, o Com6ºDN possui como organização militar subordinada, o Comando da Flotilha de Mato Grosso, que, por sua vez, tem como frota: um navio monitor – Parnaíba; dois navios de transporte fluvial – Paraguassu e Almirante Leverger; um navio de apoio logístico – Potengi; quatro navios patrulha – Poti, Penedo, Pirajá e Piratini; além de um navio de assistência hospitalar – Tenente Maximiano – e um grupo de embarcações de patrulha e desembarque, além de embarcações miúdas que auxiliam no emprego da força.

Anualmente, são realizadas Operações Singulares para o adestramento e aprestamento da Força Naval, além de operações ribeirinhas com emprego dos Fuzileiros Navais; Operações em Conjunto com as outras Forças, como por exemplo: as Operações Cáceres e Ribeirex. São ainda realizadas Operações em Conjunto com as outras Forças e com os órgãos de Segurança Pública, na Operação Ágata, por determinação do Ministério da Defesa.

Além disso, aproximadamente, a cada dois anos, são realizadas Operações no Exterior, de caráter operativo – Acrux e Ninfa – e de representação – Platina –, estreitando os laços institucionais com as Armadas Paraguai e Boliviana.

O emprego do Poder Naval nas águas da Bacia do Paraguai enfrenta desafios, sobretudo no tocante à navegabilidade em período de seca – dinâmica do ecossistema do Pantanal, a planície alagável – haja vista a baixa profundidade no Tramo Norte do Rio Paraguai, a partir da Lagoa Gaíva (Km 1.781/1.789), possibilitando missões somente no período de janeiro a março, nos trechos da Lagoa Gaíva até a cidade de Cáceres-MT (Km 2.182).

Além dos desafios naturais, existem outros de ordem operacional, como, por exemplo, o balizamento deficiente no trecho em que o rio Paraguai atravessa o território paraguaio, além da dificuldade de comunicação entre as unidades participantes quando em exercício.

A manutenção dos navios – alguns com tempo de vida superior a 85 anos, como é o caso do Monitor Parnaíba, que participou inclusive da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) – e a extensa área de jurisdição para atuação da Força são fatores que devem ser levados em consideração ao se analisar a atuação do Com6ºDN.

Além das operações regulares, o Com6ºDN também emprega seus militares e meios em outras operações, como por exemplo: Operação de Garantia e Apuração da Votação – em anos eleitorais; Operação Verde Brasil – combate às queimadas e ao desmatamento; Operação Pantanal – uma espécie de Operação Ágata singular; Operação Greve dos Caminhoneiros; Operação Covid-19 – desinfecção de outros órgãos e instituições públicas.

É imperioso destacar que o Navio de Assistência Hospitalar (Nash) Tenente Maximiano presta apoio à população ribeirinha, do tramo norte e sul do rio Paraguai, por meio de Ações de Assistência Hospitalar (Asshop), promovendo bem-estar social, alcançando rincões dificilmente alcançados pelo Estado.

Costumeiramente, por meio do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Oeste (EsqdHU-61) e do Hospital Naval de Ladário (HNLa), o Com6ºDN também resgata e presta primeiros-socorros aos cidadãos, moradores em regiões de difícil acesso, por meio de Evacuações Aero-médicas (Evam).

Por fim, é notório que as cidades de Ladário e de Corumbá são apoiadas por ações dos militares da Marinha do Brasil, que vão além de apresentações da Banda Musical ou de apresentações em datas comemorativas e desfiles cívico-sociais.

Extrai-se, portanto, que o Com6ºDN cumpre os objetivos da PND, bem como executa a missão da MB quando prepara seus militares e meios navais, empregando-os para a Defesa da Pátria, para garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, sobretudo no combate às ameaças nas águas internacionais do rio Paraguai, superando os desafios de ordem operacional e daqueles naturais, provenientes do bioma Pantanal. Por vezes, o Com6ºDN vai muito além de suas atribuições, alcançando e promovendo o bem-estar social dos ribeirinhos.

Nesse sentido, as atividades a seguir descritas na seção de resultados, com descrição das atividades de Inspeção Naval, Patrulha Naval e Patrulhamento, além de dados de Asshop, demonstram como o Com6ºDN intensifica a presença do Estado nas águas internacionais do rio Paraguai na fronteira oeste, contribuindo tanto para a Defesa como para a Segurança Nacional.

Resultados e discussão

Os resultados apresentados nesta seção foram coletados por meio de dados fornecidos pelo Com6ºDN, que demonstram como o papel da Marinha do Brasil é relevante em águas internacionais no Rio Paraguai, tanto na temática da segurança e defesa, quanto na promoção do bem-estar social da população ribeirinha.

Nesse sentido, serão apontados abaixo os dados concernentes à missão da Marinha do Brasil – Inspeção Naval e Patrulha Naval –, às atribuições subsidiárias – Patrulhamento – além de outras atividades exercidas – como a Asshop – em águas internacionais no Rio Paraguai.

Inspeção Naval

A Inspeção Naval (IN) é uma atribuição da Autoridade Marítima prevista na Lei de Segurança ao Tráfego Aquaviário - Lesta, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em água sob jurisdição nacional.

Trata-se de uma atividade de cunho administrativo, conforme disposto no artigo 2.º, inciso VII, consistente na fiscalização do cumprimento da Lesta, das normas e regulamentos dela decorrentes, e dos atos e resoluções internacionais ratificados pelo Brasil, no que se refere exclusivamente à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, no mar aberto e em hidrovias interiores, e à prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas fixas ou suas instalações de apoio.

Para facilitar a compreensão, segue a Tabela 1 com dados concedidos pelo Comando do 6.º Distrito Naval, demonstrando a quantidade de atividades de Inspeção Naval realizadas tão somente em águas internacionais do rio Paraguai, no trecho de águas compartilhadas, em cinco anos:

Tabela 1 – Inspeções Navais da Marinha do Brasil, 2017-2021

	2017	2018	2019	2020	2021
Inspeções Navais realizadas	32	25	45	38	36
Meios navais empregados	NPa Penedo, NApLogFlu Potengi, NPa Piratini, NPa Pirajá e NPa Poti	NTrFlu Leverger	NTrFlu Leverger e NPa Penedo	Não indicados	Navio MParnaíba

Fonte: Dados fornecidos pelo Comando do 6.º Distrito Naval (2021)

Da Tabela 1 extrai-se que 2019 foi o ano de maior expressividade para as atividades de Inspeção Naval, no trecho de águas internacionais compartilhadas com Bolívia e com o Paraguai. Lembra-se que, entre janeiro e fevereiro de 2019, o Km 994,5 do rio Paraguai foi palco de um bloqueio fluvial promovido por manifestantes brasileiros e paraguaios, em sua maioria pescadores, em protesto contra o Projeto de Lei denominado Cota Zero, em trâmite na Câmara Legislativa Estadual de Mato Grosso do Sul, cujo objetivo era a proibição da pesca amadora nos rios do estado.

Diante desse cenário, as atividades de Inspeção Naval promovidas pela Agência Fluvial de Porto Murtinho foram essenciais para promoção da segurança do tráfego aquaviário nesse trecho. Além disso, reforçaram a presença da MB no en-

torno estratégico da América do Sul, em quadros de conflito em área de disputa fluvial, conforme salientado na PND (Brasil, 2020).

Patrulha Naval

A Patrulha Naval (Patnav) tem a finalidade de implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, em águas jurisdicionais brasileiras, na Plataforma Continental brasileira e no alto-mar, respeitados os tratados, convenções e atos internacionais ratificados pelo Brasil, conforme previsto no artigo 1º, do Decreto n. 5.129/2004 (BRASIL, 2004).

Em virtude do déficit de aparelhamento da Polícia Federal para a realização da atividade de polícia marítima, a MB desempenha, por meio da Patnav, a atividade de polícia administrativa – ações típicas de IN – e de segurança ostensiva – implementação da legislação penal –, no mar e nas águas interiores, inclusive no trecho de águas internacionais do rio Paraguai.

É imprescindível destacar que, em ações de Patnav, a MB realizará atividade de polícia de segurança judiciária – apuração e investigação de crimes e da autoria – na ocorrência, exclusiva, de crimes militares. De modo que a atividade de polícia de segurança judiciária para crimes comuns é de competência exclusiva da Polícia Federal, ou da Polícia Civil, conforme o caso.

Abaixo, segue a Tabela 2 com dados concedidos pelo Comando do 6.º Distrito Naval, demonstrando a quantidade de atividades de Patnav e os meios navais empregados tão somente em águas internacionais do rio Paraguai em cinco anos:

Tabela 2 – Patrulhas Navais da Marinha do Brasil, 2017-2021

Patrulha Naval realizada	2017	2018	2019	2020	2021
	8	1	2	0	1
Meios Navais empregados	NPa Penedo, NApLogFlu Potengi, NPa Piratini, NPa Pirajá e NPa Poti	NTrFlu Leverger	NTrFlu Leverger e NPa Penedo	Não indicados	Navio MParnaíba

Fonte: Dados fornecidos pelo Comando do 6.º Distrito Naval (2021)

Constata-se uma diminuição considerável das atividades de Patnav no trecho de águas internacionais compartilhadas ao longo de cinco anos. Possivelmente, em decorrência do expressivo aumento das atividades de Patrulhamento, que conta com apoio de outros órgãos de Segurança Pública, desenvolvidas durante as Operações Ágata, no mesmo trecho navegável, conforme se observará na Tabela 3 mais abaixo.

Patrulhamento

Com o advento do artigo 16-A, da Lei Complementar n. 97/1999 (Brasil, 1999), o emprego das Forças Armadas na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, por meio de ações preventivas e repressivas contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, tornou-se atribuição subsidiária geral.

Nesse sentido, a inovação possibilitou a MB de exercer a nova atribuição subsidiária com qualquer meio naval, independentemente das limitações impostas à Patnav – artigo 3.º, do Decreto n. 5.129/2004 (Brasil, 2004). Assim, os meios navais empregados em IN também podem ser empregados no Patrulhamento.

No entanto, o Patrulhamento se difere da Patnav em virtude de atuar somente contra delitos transfronteiriços e ambientais.

Abaixo, segue a Tabela 3 com dados concedidos pelo Comando do 6.º Distrito Naval, demonstrando a quantidade de atividades de Patrulhamento e os meios navais empregados tão somente em águas internacionais do rio Paraguai em cinco anos:

Tabela 3 – Patrulhamento da Marinha do Brasil, 2017-2021

Patrulhamento realizado	2017	2018	2019	2020	2021
	32	25	45	38	36
Meios Navais empregados	NPa Penedo, NApLogFlu Potengi, NPa Piratini, NPa Pirajá e NPa Poti	NTrFlu Leverger	NTrFlu Leverger e NPa Penedo	Não indicados	Navio MParnaíba

Fonte: Dados fornecidos pelo Comando do 6.º Distrito Naval (2021)

Da Tabela 3, extrai-se que as atividades relacionadas ao Patrulhamento aumentaram ao longo dos cinco anos, com exceção do ano de 2018, sobretudo em virtude da intensificação da Operação Ágata na faixa de fronteira. É oportuno mencionar que as Operações Ágata foram sendo adaptadas ao longo das edições, realizadas desde 2011, mapeando e utilizando dados de inteligência visando a uma atuação mais precisa e eficaz, sobretudo para emprego eficiente e otimizado dos recursos públicos.

Beck (2009), em *World at Risk*, levanta a questão da necessidade de estruturação de normas e responsabilidade cosmopolitas cristalinas, por meio das quais acordos e tratados intergovernamentais poderão transformar os danos transnacionais causados em crimes puníveis. No entanto, a desigualdade global e vulnerabilidade local impõem problemas de ordem metodológica para tal concepção,

tendo em vista a necessidade de distinguir aquilo que é nacional de internacional, transnacional e cosmopolita. Para ele, os perigos que ameaçam as sociedades não respeitam fronteiras, soberania, política, autoridades ou governos.

No tocante ao conceito cosmopolita, Beck ressaltou, ainda, que a sua análise transcende as fronteiras, dimensões e esferas de influência, uma vez que as patologias decorrentes têm o potencial para disparar os maiores conflitos do século XXI.

Nesse sentido, as atividades de Patrulhamento e a sua intensificação ao longo de cinco anos nos trechos de águas internacionais do rio Paraguai demonstram a preocupação do Estado brasileiro no combate aos delitos transfronteiriços.

Ações de Assistência Hospitalar (Asshop)

De acordo com a Marinha do Brasil, as Ações de Assistência Hospitalar (Asshop) consistem em ações médicas e de odontologia preventiva, que buscam implantar uma mentalidade de saúde e cuidados de higiene, além da vigilância epidemiológica e combate a endemias e eventuais atendimentos às emergências. Costumeiramente, podem ser realizadas por meio dos militares do Corpo de Saúde e de Apoio à Saúde da MB, a bordo dos Navios de Assistência Hospitalar (Nash) ou de outros meios navais.

Nesse sentido, segue a Tabela 4 com dados concedidos pelo Comando do 6.º Distrito Naval, demonstrando a quantidade de atendimentos médicos, atendimentos odontológicos, atendimentos de enfermagem, exames realizados, medicamentos distribuídos, itens odontológicos distribuídos e o número de localidades atendidas por meio de Asshop, apenas em águas internacionais compartilhadas, em cinco anos:

Tabela 4 – Ações de Assistência Hospitalar (Asshop) da Marinha do Brasil, 2017-2021

ANO	2017	2018	2019	2020	2021
Atendimento médico	578	181	158	Não indicados	57
Atendimento odontológico	175	118	12	Não indicados	12
Atendimento de enfermagem	626	70	160	Não indicados	70
Exames realizados	Não indicados	405	01	Não indicados	Não indicados
Medicamentos distribuídos	35.553	10.826	8.180	Não indicados	5.840
Itens odontológicos distribuídos	1.053	303	57	Não indicados	38
Número de localidades atendidas	12	21	11	Não indicados	04
Meios navais empregados	Nash Ten. Maximiano	Nash Ten. Maximiano	Nash Ten. Maximiano	Não indicados	Nash Ten. Maximiano

Fonte: Dados fornecidos pelo Comando do 6.º Distrito Naval (2021)

Da Tabela 4 extrai-se que as Ações de Assistência Hospitalar contribuíram sobremaneira para cuidados relacionados à saúde da população ribeirinha, que tem dificuldade de transporte para chegar à cidade mais próxima com estrutura de saúde adequada. Os atendimentos médicos e odontológicos promovem saúde e bem-estar da população que não tem acesso a condições mínimas de saúde.

O declínio significativo de atendimento observado nos anos de 2020 e 2021 ocorreu virtude da eclosão da Pandemia COVID-19, cujas medidas restritivas para evitar o contágio incentivaram o isolamento e exigiram um redirecionamento do emprego dos militares em ações de limpeza e desinfecção de locais públicos.

Considerações Finais

A soberania exigiu dos povos a delimitação de territórios como dimensão espacial para exercício do poder político e da imposição da ordem jurídica estatal.

A Constituição Federal (Brasil, 1988) determina no artigo 142 que as Forças Armadas destinam-se à defesa da pátria. Conforme demonstrado, a PND prioriza ações na faixa de fronteira e no entorno brasileiro, haja vista que a permeabilidade das fronteiras requer vigilância e atuação coordenada entre os órgãos de Defesa e de Segurança Pública, além de cooperação com os países vizinhos.

As águas internacionais do rio Paraguai – classificado como rio internacional contíguo ou fronteiriço – representam uma área estratégica e de importância geopolítica no cenário da América do Sul.

Nestes cursos de águas internacionais, os interesses geoestratégicos sobressaem-se, e a atuação da Marinha do Brasil em determinados trechos compartilhados requer atenção especial, tendo em vista que tal área encontra-se inserida dentro da faixa de fronteira, fundamental para a defesa do território nacional e do entorno estratégico.

Cada fronteira possui peculiaridades distintas. No tocante as interações e debilidades fronteiriças existentes na faixa de fronteira, do Arco Central, resta claro que a MB, por meio do Com6ºDN, desempenha um papel de importância e relevância para as questões de Segurança e Defesa Nacional quando seus meios navais atuam, operativamente, em águas internacionais do rio Paraguai, em ações de Inspeção Naval, Patrulha Naval e Patrulhamento, reforçando a presença do Estado e combatendo ameaças provocadas pelos crimes transnacionais.

Verifica-se então que o Poder Marítimo, expresso pelo seu componente militar – Poder Naval –, é instrumento garantidor da soberania do território nacional e das águas jurisdicionais interiores e internacionais, como é o caso do rio Paraguai.

Portanto, quando a MB atua nas águas interiores internacionais do rio Paraguai, em cumprimento à sua missão, seja ela constitucional, seja subsidiária, contribui para a defesa da Pátria, detectando, identificando e neutralizando ações que representem qualquer tipo de ameaça, em cumprimento com os objetivos propostos pela Estratégia Nacional de Defesa - END, sobretudo porque adensa a presença nas vias navegáveis do sistema Paraguai-Paraná.

É notório que as fronteiras, sendo elas terrestres ou marítimas, enquanto lugar de comunicação e troca, são porosas e tornam-se, portanto, num ambiente propício para ocorrência e maior percepção dos crimes transnacionais, que demandam dos Estados, notadamente, uma postura de cooperação quanto às questões envolvendo à Segurança, Integração e Desenvolvimento.

Assim, observa-se que os desafios fronteiriços vão muito além dos crimes transnacionais e ambientais. Eis que a vasta extensão territorial, as barreiras, as diferenças culturais e econômicas, a permeabilidade das fronteiras e até mesmo o índice de desenvolvimento demográfico e as ressalvas e cortes no orçamento público ressaltam vulnerabilidades maiores a serem vencidas.

Diante do exposto, foi possível descrever as formas de atuação da MB, por meio das Operações, além das atividades de inspeção naval, Patnav e Patrulhamento, executadas pelo Com6ºDN, destacando a relevância do papel exercido pela Marinha do Brasil na fronteira oeste, sobretudo em águas internacionais no rio Paraguai.

Conforme demonstrado, os dados apresentados evidenciam que tais atividades exercidas nos trechos de águas internacionais compartilhadas com Bolívia e com o Paraguai, que demandam atenção especial no emprego do Poder Naval, intensificam a presença do Estado na faixa de fronteira, contribuindo com a Defesa e a Segurança Nacional no entorno estratégico, em consonância com a PND e com a missão institucional da MB.

Não obstante, é imperioso destacar que as Ações de Assistência Hospitalar (Asshop), que vão muito além da missão e das atribuições subsidiárias exercidas pela Marinha do Brasil, contribuem para a promoção da saúde da população ribeirinha. Por muitas vezes, tais ações alcançaram comunidades que não foram amparadas por ações desenvolvidas pelo Estado.

Conclui-se, portanto, que o papel da Marinha do Brasil tem relevância na fronteira oeste, servindo como elemento de ligação entre grandes distâncias, preenchendo o vazio demográfico, reforçando a presença do Estado e ultrapassando a temática envolvendo Defesa e Segurança, ao servir com muita honra a Pátria amada por meio do atendimento e cuidados para com a população ribeirinha que vive ao longo do Rio Paraguai.

Referências

- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Brasil). **Transporte de cargas nas hidrovias brasileiras – 2010**: hidrovias do Paraguai. 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/aquaviario/intervencao-em-hidrovias/hidrovias-1/hidrovia-do-paraguai>. Acesso em: 18 fev. 2022.
- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Brasil). **Plano Nacional de Integração Hidroviária**. Brasília: Antaq, Labtrans/UFSC, 2013.
- ARAÚJO, Leonardo Barbosa. **Compras públicas da Agricultura Familiar em área de fronteira**: um estudo de caso no Complexo Naval de Ladário. 2019. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2019.
- BEIRÃO, André Panno. **“Segurança no mar”**: que segurança? Reflexões sobre a Convenção do Direito do Mar. Brasília: Funag, 2014. p. 127-166.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 nov. 2021.
- BRASIL. **Decreto n. 2.153 de 20 de fevereiro de 1997**. Estabelece e organiza as Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais da Marinha, dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos de Distritos Navais e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1997.
- BRASIL. **Lei Complementar n. 97 de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília: Congresso Nacional, 1999.
- BRASIL. **Decreto n. 5.129 de 6 de julho de 2004**. Dispõe sobre a Patrulha Naval e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2004.
- BRASIL. **Política Nacional de Defesa (PND) e Estratégia Nacional de Defesa (END)**. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf. Acesso em: 10 jul. 2021.
- FIGUEIREDO, Safira Maria de. **Operação Ágata**. O Poder de Polícia das Forças Armadas. 2015. Tese de Mestrado. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2015.
- MEDEIROS FILHO, Oscar. Breve panorama de segurança na América do Sul. *In*: NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (Orgs.). **O Brasil e a segurança em seu entorno estratégico**. Brasília: Ipea, 2014. p. 21-42.
- RAZA, Salvador Ghelfi. Proposição de um sistema de segurança de fronteiras brasileiras: um esforço para transformar o desenho de força. *In*: NASSER, Ricardo; MORAES, Rodrigo. **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico**: América do Sul e Atlântico Sul. Brasília: Ipea, 2014, p. 59-86.
- UFPR/ANTAQ. **Estudo da prática regulatória, vantagens competitivas de oferta e demanda de carga entre os países signatários do acordo da Hidrovia Paraguai-Paraná**. Curitiba: UFPR/ITTI, dez. 2017.